

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jomara Alves da Silva

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos da Decisao Judicial, beneficios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
60691-0	Nílza David Ribeiro	Mirian David Ribeiro	17/06/2013	03/10/2013

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, beneficios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
60656-1	Wilson Augusto Elias	Sebastiana de Sousa Oliveira	19/09/2013	01/10/2013
60662-6	Achiles Rocha	Dulcinea Lopes	29/05/2013	30/09/2013
60690-1	Jovelino Pereira dos Santos	Leopoldina Silva dos Santos	24/09/2013	10/10/2013
60692-8	Edilson Cesar da Silva	Mateus Antunes da Silva, Guilherme Antunes da Silva, Leticia Antunes da Silva	13/08/2013	10/10/2013
60693-6	Jose de Lima Assumpcao	Wilma de Souza Assumpcao	01/10/2013	10/10/2013
60695-2	Marcio Canabrava	Lucilia Franca da Rocha Canabrava, Itala Regina Rocha Canabrava, Mateus Lucas Rocha Canabrava	27/09/2013	10/10/2013
60697-9	Hugo Froes	Marcia de Fatima Rodrigues	24/06/2013	10/10/2013

Concede, nos termos da Lei Complementar 64/02, Regulamentada Pelo Decreto 42758/02; Ec20/98 e Ec41/03., inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
47492-4	Jose Francisco da Silva	Marcio Antonio Silva	11/10/2013	16/08/2013

Autoriza, nos termos da Art. 40, § 7º da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
60302-3	Wilson Paulo de Andrade	Maria Anita Fraguas Andrade	31/07/2013	07/08/2013

Restabelecimento do beneficio de pensão:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
45.730-2	Luzia Fernandes da Silva	Jose Luiz Brandão	01/08/2013

Reinclusão no rol de beneficiário de pensão, nos termos do Decreto 26.562/87:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.236-8	Maria da Conceição Carvalho Lana Wykrota	Henrique Wykrota	11/10/2013

APOSENTADORIA FUNPEMG:

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Geras, Ipsemg, declara aposentada, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora Maria Efigênia Xavier, segurada do FUNPEMG, registro funcional 854.330-8, CPF 055.434.796-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Símbolo PEB1, Nível I, Grau A, da “Escola Estadual Elísio Carvalho Brito” – Sabará, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Eduardo Fernandes de Tolentino	Caio Nigro de Tolentino
Jesus Gabriel do Nascimento	Maria da Conceição Nascimento
Maria Celia da Silva	Teresinha Procopio da Silva

Restabelecimento do pagamento do beneficio de pensão:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
18.650-3	Marlene Celeste de P. e Souza Soares	Nathália Celeste de P. e Souza Soares	01/02/2013

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

**14 476826 - 1**

## Minas Gerais Administração e Serviços S/A

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2009.

Convocação Em 14/10/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:

BARBACENA Porteiro/Vígia(M) Rhongeney Desezari Beck Campos, POUISO ALEGRE Telefonista Carine Maria Guerino, DESISTENTES: BARBACENA Porteiro/Vígia(M) Jose Lucio de Paula Nascimento (26/09/2013), POUISO ALEGRE Telefonista Lidiane de Cassia Chagas (25/09/2013).

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2010.
Convocação Em 14/10/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
ALMENARA Servente de Serviços Gerais(F) Fabricia Rodrigues Souto.
DESISTENTES: ALMENARA Servente de Serviços Gerais(F) Viviane Maria de Sousa Silva (30/09/2013).

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011.
Convocação Em 14/10/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
BARBACENA Auxiliar de Serviços(F) Sara Magdala da Silva, ITUIUTABA Servente de Serviços Gerais (M) Wellington Sergio de Lima Junior, JUIZ DE FORA Servente de Serviços Gerais (M) Cristiano Aparecido Ferreira, GOVERNADOR VALADARES Porteiro/Vígia(M) Marcio Carlos Leres.
CONVOCADOS PARA OUTRA CIDADE: BARBACENA Auxiliar de Serviços(F) Perliciana Aparecida da Silva (03/10/2013), ITUIU-TABA Servente de Serviços Gerais (M) Alessandro Pereira Tiago (30/09/2013).

**14 476721 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Mauricio Colombini Lima

## Superintendência de Fiscalização

Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Gestão de Projetos
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível), intimado da lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto ao Núcleo de Contribuintes Externos/Rio de Janeiro, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 63 - 9º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 10º, da Lei 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Autos de Infração (PTA nº): 03.000378070.42
Sujeito Passivo: Jotaha Distribuidora e Representação de Alimentos Aurora LTDA

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Uniforte Equipamentos de Seg. Ltda – EPP - I.E: 062.314300.00-06
Rua Expedito Ribeiro Silva, 568, V1 Maria Virginia – Bhte – MG
Auto de Infração: 03.000371406.76

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

Tânia Maria Caetano C. de O. do Amaral

Cerqueira - Masp– 340.642-8

Chefe da AF/1º Nível BH-2 – em exercício

**14 476534 - 1**

### SRF II - Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM-DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 019/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- FUTURA QUIMICA LTDA.
IE:062206118 00 77 - CNPJ:05259206/0001-54
Endereço: RUA GRACYRA RESSE DE GOUVEIA, 230 - JARDIM PIEMONT - BETIM- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2012
Ato Declaratório nº 12.067.110.001446, de 14/10/2013
BETIM, 14 de outubro de 2013.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA
DELEGADO FISCAL DA DF/1º NÍVEL - BETIM

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM-DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 020/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- INJEPLASTIC INJECAO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLASTICOS LTDA

IE:846340260 01 54 - CNPJ:07385124/0002-62

Endereço: RUA DOIS, 70 - DIST IND PAULO CAMILO

PENA - BETIM- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

EXTRAVID.DANIFICAÇÃO OU DESAPARECIMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ESPECIFICADOS

ABAIXO OCORRIDO NA DATA DE 30/08/2013

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL FATURA MOD 1-AIDF 00161913/2008, DE 13/10/2008 002.600 EM BRANCO

Ato Declaratório nº 12.067.110.001447, de 14/10/2013

BETIM, 14 de outubro de 2013.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA
DELEGADO FISCAL DA DF/ 1º NÍVEL - BETIM

SRF/II – CONTAGEM-AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo/Coobrigado abaixo identificado intimado do Auto de Infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta Repartição Fazendária, localizada à rua Emídio Ferreira de Oliveira, n.º 05 - Central Park – Ibirité-Mg. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº 6.763/75.Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratarem de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário original.
PTA Nº: 01.000200733.38
Sujeito Passivo: ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR
CPF: 041.318.916.38
ENDEREÇO: Rua Conceição Resende Campos, 458, Maria Antonieta – Mario Campos/MG.
Coobrigado: BANCO PSA FINANCE BRASIL S A
CNPJ: 03.502.961/0001-92
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 779, Santo Amaro – São Paulo/SP

PTA Nº: 01.000204300.76
Sujeito Passivo: DA ROÇA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 08.608.095/0001-32
ENDEREÇO: Ave Francisco Sá, 1007, Gutierrez, Belo Horizonte/MG

Coobrigado : BANCO BRADESCO S/A
CNPJ : 60.746.948/0001-12
ENDEREÇO : LOC Cidade de Deus, s/nº – Vila Yara – Osasco/SP
Coobrigado: AFRANJO JOSE TAVARES
CPF: 632.389.06.25

ENDEREÇO: Rua Jose Abreu de Oliveira, 115, Tirol – Belo Horizonte/ MG

Coobrigado: ANTONIO FRANCISCO FILHO

CPF: 993.105.466.20

ENDEREÇO: Rua Nair Teles dos Santos, 49, Castanheira I, Belo Horizonte/MG

PTA Nº: 01.000204353.61
Sujeito Passivo: SAMARIA CONFECÇÃO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.638.309/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alexandre Herculano, 561, Washington Pires – Ibirité/MG

Coobrigado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
CNPJ : 07.207.996/0001-50
ENDEREÇO : Nuc Cidade de Deus, s/n, And 4 Pd Prata, Vila Yara – Osasco/SP

Coobrigado: VIVIANE FERRAZ DA COSTA
CPF: 031.805.526.03

ENDEREÇO: Rua Alexandre Herculano, 561, Washington Pires – Ibirité/MG

PTA Nº: 01.000204353.61
Sujeito Passivo: SAMARIA CONFECÇÃO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.638.309/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alexandre Herculano, 561, Washington Pires – Ibirité/MG

Coobrigado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
CNPJ : 07.207.996/0001-50
ENDEREÇO : Nuc Cidade de Deus, s/n, And 4 Pd Prata, Vila Yara – Osasco/SP

Coobrigado: VIVIANE FERRAZ DA COSTA
CPF: 031.805.526.03

ENDEREÇO: Rua Alexandre Herculano, 561, Washington Pires – Ibirité/MG

PTA Nº: 01.000204086.23
Sujeito Passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
CNPJ : 07.207.996/0001-50

ENDEREÇO : Nuc Cidade de Deus, s/n, And 4 Pd Prata, Vila Yara – Osasco/SP

Coobrigado : M.G.S. LANCHONETE LTDA
CNPJ : 06.885.622/0001-20
ENDEREÇO : Rua Paulo Frontin, 660, Centro , Sete Lagoas/MG
Coobrigado: RODNEY LUIZ DOS SANTOS
CPF: 043.737.726-14
ENDEREÇO: Rua Professor Abeylard, 3805, JK Planalto, Sete Lagoas/ MG

PTA Nº: 01.000204002.91
Sujeito Passivo: BRADESCO LEASING SA ARREND. MERCANTIL

CNPJ : 47.509.120/0001-82

ENDEREÇO : Nuc Cidade de Deus, s/n, And 2 Pd Prata, Vila Yara – Osasco/SP

Coobrigado : 3 K TRANSPORTE LTDA ME

CNPJ : 01.748.061/0001-02

ENDEREÇO : Rua Geraldina de Freitas, 34, Centro, Sarzedo/MG

Coobrigado: CLEMILSON GONÇALVES CORREA

CPF: 060.454.626.29

ENDEREÇO: Rua Rosalino e Rosa, 325, Jardim Anchieta, Sarzedo/ MG

PTA Nº: 01.000204009-41

Sujeito Passivo: NEGAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 00.570.009/0001-38

ENDEREÇO: Rua Juvenília de Sales, 251, São Pedro, Sarzedo/MG

Coobrigado : BANCO BRADESCO S/A

CNPJ : 60.746.948/0001-12

ENDEREÇO : LOC Cidade de Deus, s/nº – Vila Yara – Osasco/SP

Coobrigado: VALDOMIRO PINHEIRO RODRIGUES

CPF: 299.837.976-15

ENDEREÇO: Avenida Sarzedo, 251, Vila Satélite, Sarzedo/MG

Ibirité, 15 de outubro de 2013.

Sonia Elisa de Coutinho Morais-Chefe em exercício AF/ 3º Nível / Ibirité

**14 476538 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
II-CONTAGEM-AF 1º NÍVEL CONTAGEM
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento parcelado, nos termos do Decreto 44.322/06 a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento), antes da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em Dívida Ativa e Cobrança judicial do Crédito Tributário integral.

Autuado : INSTITUTO ELIZABETH KALII LTDA

PTA : 01.0000204141.51

CNPJ: 18.214.528/0001-29

Endereço : Rua Haia, 122

Bairro : Santa Cruz Industria

Município : Contagem - MG

Cep : 32.110-330

Contagem, 14 de Outubro de 2013

SANZIO CLEUCIUS FIORAVANTE

Chefe - AF 1º Nível Contagem

**14 476555 - 1**

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
FAZENDA I DIVINÓPOLIS-ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ NOVA SERRANA
COMUNICADO Nº 006/13\*

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- Indústria de Calçados Romano Ltda

IE: 452165208 00 31 - CNPJ: 04740371/0001-60

Endereço: Rua Ligia Rodrigues, 290 – Fausto Pinto da Fonseca - Nova Serrana- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados indidôneos: todos os documentos fiscais autorizados emitidos de 21/10/2004 a 29/12/2005 e ideologicamente falsos: todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/12/2005 a 21/10/2010, tendo em vista a reativação da empresa em 22/10/2010.

Ato Declaratório nº 03.452.060.00091, de 05/10/2005.
Altera a publicação de 20/10/2005 - Comunicado nº 004/05.

2 - Indústria de Calçados São Jorge Ltda

IE: 452176903 00 69 - CNPJ: 04991468/0001-46

Endereço: Rua José Ferreira do Amaral, 246 – Vila Operária - Nova Serrana- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos de 03/04/2008 a 03/09/2013, tendo em vista a reativação da empresa em 04/09/2013.

Ato Declaratório nº 03.452.060.000513, de 22/08/2008.

</